



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REALIZADA NA SALA DE CONVERSA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2020

Às 17h do dia 02 de junho do ano de 2020, nos termos da convocatória feita via Ofício nº 03 - COMCIM - 2020, dirigido aos **Poderes Públicos Municipais, Sociedade Civil Organizada, Organizações Sociais, Fundações, Sindicatos, Centros Comunitários, Associações e a todos os Cidadãos**, devidamente publicado no Portal <https://comcim.clickpede.com/> para o qual foram convocados a participar da Audiência Pública realizada mediante Transmissão ao vivo e Salas de Conversa. A Sala de Conversa foi criada no perfil do Conselheiro Paulo Sérgio de Almeida Corrêa e estiveram virtualmente reunidos Odivaldo Mendes de Moraes (Presidente do COMCIM), Paulo Sérgio de Almeida Corrêa (Vice-Presidente do COMCIM), Patrích Depailler Ferreira Moraes (Diretor da Escola de Artes de Igarapé-Miri José Valente do Couto), Ruth Helena Castro (Professora da Educação Básica e Superior), Sylber Lima (Advogado). **Informes iniciais:** O Vice-Presidente conduziu a Audiência Pública, deu boas-vindas aos participantes e informou a finalidade da sessão, nos termos da convocação. Disse que havia obtido acesso ao Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, e que o mesmo estava em processo de apreciação na esfera da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, o que exigiu no Conselho a organização da Audiência Pública no formato virtual, a fim de assegurar as discussões e análises e proposições em relação às políticas culturais que integram esse Projeto de Lei. Informou que no ano de 2019 o COMCIM já havia participado da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, da qual constavam programas e ações inadequados, por isso sofreram ajustes. As mudanças foram redigidas na forma de Emendas Parlamentares que foram encaminhadas ao Vereador José Maria dos Santos Costeira, e aprovadas integralmente pelo Plenário da Câmara. Diante disso, o Conselho construiu e aprovou as Políticas Públicas de Cultura, Desporto e Lazer Integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri - 2020, cujos programas e ações já constam da LOA 2020. Portanto precisavam fazer os encaminhamentos para ajustar a LDO 2021, de modo a assegurar as políticas culturais e de desporto e lazer. **Discussões:** Patrích Depailler Ferreira Moraes fez observações sobre a importância dessa intervenção do Conselho, no que foi seguido por Ruth Helena de Castro e Sylber Lima. **Encaminhamentos:** Diante dessas manifestações, o Vice-Presidente apresentou as seguintes providências a serem realizadas: 1. Ajustar o texto da LDO 2021 conforme as políticas públicas culturais, de desporto e lazer já inseridas na LOA 2020, principalmente porque ainda não foram totalmente implementadas e nem avaliadas. 2. Disponibilizar no Portal do COMCIM o texto contendo os ajustes sugeridos ao Projeto de Lei da LDO 2021, de modo que possa auxiliar nos debates da Audiência Pública Virtual. 3. Deve o COMCIM, na pessoa de seu Presidente e Vice-Presidente, obter informações junto ao Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, de modo a ter acesso ao possível calendário de debates e discussões envolvendo a LDO 2021. 4. Encaminhar, sob a forma de texto, a versão final do documento que resultar da Audiência Pública Virtual ao Vereador José Maria dos Santos Costeira, por considerar que, no ano de 2019, foi esse mesmo parlamentar que se disponibilizou a receber e encaminhar junto ao Plenário da Câmara Municipal as alterações inseridas no texto da LOA 2020. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos participantes da Sala de Conversa, o encaminhamento recebeu os seguintes comentários: O Presidente do COMCIM se manifestou reafirmando a necessidade que tem o Conselho de manter as políticas públicas culturais, tanto aquelas em andamento, quanto as que serão implantadas no ano de 2021. Ruth Helena de Castro também considerou relevante que fossem asseguradas as políticas públicas culturais, pois é um direito de toda a população. Sylber Lima observou que são importantes as deliberações e os



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

encaminhamentos indicados entre os membros participantes da Sala de Conversa. O Vice-Presidente destacou a necessidade de estabelecer harmonia entre os programas, projetos e ações presentes nos textos referentes às políticas culturais, de esporte e lazer que integram os instrumentos de planejamento e gestão da Administração Pública Municipal (PPA 2018-2021, LDO e LOA). Patrích Depailler Ferreira Moraes igualmente se manifestou favorável aos procedimentos que deverão ser adotados com intuito de assegurar tanto a realização das atuais políticas públicas culturais e de esporte e lazer que integram o Calendário Cultural, quanto daquelas que poderão constar do Projeto de LDO 2021. Após manifestação de todos, houve aprovação unânime dos encaminhamentos apresentados. **Encerramento:** Ao final, o Presidente e o Vice-Presidente do COMCIM agradeceram aos participantes da Sala de Conversa. Nada mais havendo para discutir, encerrou-se a Sala de Conversa, lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos Conselheiros e participantes da sessão virtual.